

Processo Seletivo Simplificado 001/2026 - Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG
Solicitação de Reembolso em Virtude da Retificação dos Cargos 02. Pregoeiro, 07. Engenheiro Agrônomo e 34. Técnico de Agropecuária, em 12/02/2026.

01) Em virtude da Errata nº 03, publicada em 12/02/2026, que retificou o número de vagas ofertadas para os cargos **07 – Engenheiro Agrônomo e 34 – Técnico de Agropecuária**, os quais passaram a constar como Cadastro de Reserva (CR), bem como alterou o cargo **02 – Pregoeiro**, que passou a exigir Nível Médio. A Errata nº 03 encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/123/907da16144c85f08ec53650769a8abcc.pdf>

Em observância ao item 3.27 do Edital:

“A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
a) Cancelamento (a qualquer momento) ou suspensão do Processo Seletivo Simplificado (antes da realização das provas);

b) Exclusão de alguma vaga oferecida, pagamento da taxa em duplicidade ou após o término das inscrições;
c) Alteração da data das provas do certame por culpa ou dolo da Comissão Especial Supervisora e análise de não homologação da inscrição conforme cronograma.”

02) Conforme previsto no item 3.28 do Edital:

“Confirmada a situação especificada de devolução da taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela Prefeitura Municipal, por meio de depósito em conta corrente ou ordem de pagamento, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, contados da data do requerimento do candidato, após a publicação do ato motivador da respectiva devolução, conforme divulgação no site da Organizadora, em cronograma a ser definido.”

03) Em conformidade com o Edital, o candidato que desejar poderá solicitar o ressarcimento integral do valor pago ou, alternativamente, o ressarcimento parcial no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), para aqueles que optarem por permanecer com a inscrição para o cargo 02 – Pregoeiro, no período de **12/02/2026** até **19/02/2026, às 22h**, mediante o envio das seguintes informações:

- Nome completo;
- Chave PIX;
- Banco vinculado à chave PIX;
- Em caso de chave PIX de terceiros, informar também o nome completo do titular.

04) O prazo para solicitação do reembolso é **preclusivo e comum a todos os candidatos**.

05) É de inteira responsabilidade do participante o envio completo e correto de todos os dados solicitados no item 03. O envio de informações incompletas poderá acarretar atraso no processamento do reembolso.

A solicitação deverá ser realizada **exclusivamente pela Área do Candidato**, mediante login e senha cadastrados, dentro do prazo estabelecido.

06) Aquele participante que não solicitar o ressarcimento dentro do período informado, não poderá alegar posteriormente o desconhecimento, tendo assim a sua inscrição automaticamente DEFERIDA para o cargo inscrito.

07) A relação das solicitações de ressarcimento será divulgada no dia **26/02/2026, após às 17h**.

08) A possibilidade de reembolso aplica-se exclusivamente aos candidatos inscritos para os cargos **02 – Pregoeiro, 07 – Engenheiro Agrônomo e 34 – Técnico de Agropecuária**.